



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.140, DE 26 DE JULHO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 750.000,00, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.593, DE 26 DE JULHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei nº 6.593, de 26 de julho de 2018,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional especial de R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), conforme abaixo discriminado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 0042 – Atenção Básica

PROJETO: 1.094 – Infraestrutura e Investimento na Rede Serviço de Saúde

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

FONTE 08

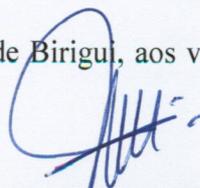
R\$ 750.000,00

ART. 2º. O Crédito adicional autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO conforme Emenda Parlamentar Individual nº 12623.1390001/17-701, Portaria 2.604 de 5 de outubro de 2017 firmado com o Ministério da Saúde.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 6.593, de 26/07/2018, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de julho de dois mil e dezoito.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de julho de dois mil e dezoito, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas